

# **Avaliação credível, justa e igual para todos**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Ministro da Educação

A avaliação do 3º período, que será dado no fundamental através do ensino à distância, tendo em conta a nossa realidade e a existente até ao momento, não deve realizar-se. E os exames nacionais devem ser suspensos.

Porque não garante o princípio fundamental de justiça e de igualdade de oportunidades de acesso aos meios necessários por todos os envolvidos no processo, ou seja, promove formas de exclusão e discriminação;

O ensino à distância não garante a credibilidade da avaliação dos trabalhos dos estudantes, uma vez que não se pode garantir a autoria dos mesmos, pondo assim em causa a isenção do processo de avaliação;

Porque se vive um ambiente de grande stress, o incumprimento dos programas curriculares é uma realidade e as discrepâncias que existem no que toca às matérias até ao momento lecionadas.

Não precisamos nem concordamos com medidas mais ou menos fictícias, avulsas, discriminatórias e contraproducentes, ou o lecionar novos conteúdos que não abrangem todos os alunos.

Exigimos que a avaliação final deste ano letivo seja a do segundo período (nas escolas que funcionam em períodos) e a do primeiro semestre (nas escolas que funcionam por semestres), ou a que foi recolhida até à suspensão das aulas. Bem como a suspensão dos exames nacionais.

Para uma situação excepcional, medidas excecionais.

Associação de Estudantes da Escola Secundária de Camões

Associação de Estudantes da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Associação de Estudantes da Escola Secundária da Ramada

## **Subscritor(es)**

Associação de Estudantes da Escola Secundária de Camões, Maria Amália Vaz de Carvalho e da Ramada